

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1252 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 15 de outubro de 2018 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Leis

##### LEI Nº. 022/2018

\*Iniciativa: Poder Legislativo

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE REDUÇÃO SALARIAL DO CARGO DE ADVOGADO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 030/2017 ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 08/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º. Art. 1º.** Fica alterado o ANEXO I – 5.1.2 TABELA DE VENCIMENTOS – GRUPO OCUPACIONAL DO LEGISLATIVO SUPERIOR – GOLS, da Lei Municipal nº. 08/2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Santana do Itararé-PR, passando como base do nível "I", referência "A", o valor de R\$ 5.398,00 (cinco mil trezentos e noventa e oito reais), com a evolução correspondente ao quadro.

**Art. 2º.** O valor tem como parâmetro o vencimento do cargo equivalente no Poder Executivo, Advogado – Grupo Ocupacional Superior – Classe GOS/7, Lei n. 08/2013, fixado proporcionalmente, vinculando-se a este para todos os efeitos.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam - se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 030/2017.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 330 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Arlete de Lourdes de Azevedo, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 20321, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 16/04/2017 a 15/04/2018, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 15 de outubro de 2018 a 03 de novembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de outubro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

##### PORTARIA Nº 331/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Luci Alves da Silva Carvalho, Servente, matriculada sob o nº 1311, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/01/2013 a 31/12/2017, com início em 15 de outubro de 2018 a 12 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de outubro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 332/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito à servidora requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Regiane de Fátima Marcondes Souza, Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 20694, 10 (dez) dias referentes às férias coletivas do ano de 2018, conforme o período aquisitivo completo de 11/06/2017 a 10/06/2018, com início do gozo em 15 de outubro a 24 de outubro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de outubro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 333/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito à servidora requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2018 | EDIÇÃO N° 1252 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 15 de outubro de 2018 | PÁGINA: 2**

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Elen Cristina dos Santos, cargo Escrivão, matriculada sob o nº 21121, 10 (dez) dias referentes às férias coletivas do ano de 2018, conforme o período aquisitivo completo de 09/05/2017 a 08/05/2018, com início do gozo em 15 de outubro a 24 de outubro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de outubro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 334/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 011/2014, que autoriza a realização de escala 12/36 horas para atendimento das necessidades públicas;

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR para prestar serviços junto ao Serviço Rodoviário Municipal, com a carga horária de 12/36 horas, os servidores vigias abaixo relacionados:

Jorvino Pedro da Rocha - matriculado sob o nº 1641

Sidinei G. de Souza - matriculado sob o nº 21066

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de outubro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de equipamentos agrícolas, referente ao contrato de repasse nº. 872407/2018/MAPA/CAIXA, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 29/10/2018, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 29/10/2018, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

**JOAS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de 01 (uma) pá carregadeira sobre rodas 4x4, referente ao contrato de repasse nº. 872388/2018/MAPA/CAIXA, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 29/10/2018, até as 13:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 29/10/2018, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

**JOAS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

## 1252-do-15outubro2018.pdf

Código do documento adb9afbb-df3a-45eb-8bd4-af4c8ffd1815

### Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 16 Oct 2018, 14:56:25

Documento número adb9afbb-df3a-45eb-8bd4-af4c8ffd1815 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2018-10-16T14:56:25-03:00

#### 16 Oct 2018, 14:57:00

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2018-10-16T14:57:00-03:00

#### 16 Oct 2018, 14:57:27

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 18244) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2018-10-16T14:57:27-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):e750642dd21e1b9146dbafdfebaab9a3f18f83397bf4c4783b14bba63c5488c

(SHA512):9d398927169f968d5405cb934d68cb430ec2bfc0d4d8e8232ec209f3add23897cb5449587bf789d163d590c1dca402d1f32f19ba74936ba6c80681d729f96625

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**